

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

Não compareceu o senhor vice-presidente, António Manuel Gomes Severino, por se encontrar a acompanhar a visita do conselho de administração da ULSAALE (Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo) ao Centro de Saúde de Gavião. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

O senhor presidente cumprimentou todos os presentes e informou que naquela data tinha decorrido reunião com a ULSAALE para apresentação do conselho de administração. Salientou que tinha aproveitado a oportunidade para apresentar o ponto de situação e algumas reivindicações. Informou ainda que, infelizmente, a Dr.ª Feliciania não iria renovar o contrato de prestação de serviços. E por esse motivo tinha pedido à ULSAALE para que procedesse à sua substituição, com a maior urgência possível. Tinha, também, manifestado total disponibilidade para continuar a colaborar para o bem-estar das pessoas do concelho, fazendo tudo o que fosse possível para vir outro médico para o concelho. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se tinha havido alguma resposta da parte da ULSAALE, quando disse que a médica ia sair. -----

O senhor presidente frisou que ainda não havia resposta por parte da ULSAALE mas, logo que tinham sabido da intenção da médica, ele e o senhor vice-presidente, tinham-se deslocado ao centro de saúde para tentar convence-la a ficar, sensibilizando-a para o facto de as pessoas gostarem muito dela. Ela tinha agradecido tudo o que o município fez e salientou que nunca tinha estado num concelho onde a autarquia ajudasse tanto. Mas tinha havido um conflito interno, com uma funcionária, e não queria continuar a trabalhar no Centro de Saúde de Gavião. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de janeiro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.234.410,19 euros; -----
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 307.884,28 euros. -----
- O senhor presidente salientou que a situação financeira continuava estável e controlada. Apenas naquela data, entrariam nas contas as receitas cativas do ano anterior. O ano 2025 tinha sido iniciado com uma situação financeira que permitia encarar o futuro com tranquilidade. -----
- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de janeiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----
- B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----
- 1.- A Escola de Artes do Norte Alentejano** solicitou apoio financeiro para o projeto de ensino artístico especializado da música desenvolvido em articulação com o Agrupamento de Escolas de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 6.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----
- 2.- O Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** remeteu o orçamento e o plano de atividades para o ano 2025. Foi também remetido o pedido de apoio financeiro no valor de 10.000,00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do plano de atividades e orçamento para 2025 e conceder transferência financeira no valor de 10.000,00€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----
- O senhor presidente destacou o trabalho desenvolvido pelo orfeão em prol da cultura da freguesia de Comenda e do concelho de Gavião. -----
- O senhor vereador Rui Vieira frisou que não tinha qualquer questão contra os dirigentes do orfeão e não tinha qualquer dúvida que são pessoas sérias e honestas. Mas, na sua opinião, os documentos de prestação de contas deviam ser mais alinhados e precisos. Deu como exemplo o facto de a Noite de Fados constar nas despesas (1.500€) e não constar nas receitas. Também a participação do orfeão no Beat Fest não tinha qualquer referência nas receitas. -----
- O senhor presidente salientou que a câmara municipal não podia interferir nas contas das associações, aprovadas pelos seus órgãos. -----
- O senhor vereador Rui Vieira alertou para o facto de os sócios não terem sido convocados para a assembleia geral. Informou que tinha familiares que são sócios e não tinham sido convocados. -----
- O senhor presidente frisou que tinha sido remetido ao Município de Gavião, uma cópia da ata da reunião da assembleia geral, comprovando a aprovação das contas pelos sócios. Apenas achava estranho que as contas fossem encerradas antes do final do ano civil. Referiu que, se fosse sócio e não tivesse sido convocado, apresentaria uma reclamação. -----
- 3.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem** solicitou apoio financeiro para a montaria aos javalis, realizada no dia 4 de janeiro de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----
- 4.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou apoio financeiro e a cedência de 3 viaturas 4x4, para a realização de montaria no dia 18 de janeiro de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, na medida das disponibilidades, e transferência financeira no valor de 500,00€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 14) ---
- 5.- A Junta de Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro para comparticipação das obras de reabilitação da arrecadação do Cemitério de Belver, cujo valor ascendeu a 7.000,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 3.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

6.- Nos termos do disposto no artigo 31.º da **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, aprovada pela Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade **aprovar a proposta** relativa aos encargos a suportar com recrutamento de novos postos de trabalho (30.000,00€ para o pessoal do quadro e 0€ para o pessoal contratado a termo) e a verba prevista para Alteração do Posicionamento Remuneratório fixada no valor de 50.000,00€. Tendo em conta os requisitos previstos nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e as disponibilidades orçamentais existentes, a rubrica para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária não foi dotada. Também a rubrica para encargos relativos a prémio de desempenho não foi dotada. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou quais eram as alterações e se estavam contemplados os lugares novos do quadro de pessoal. -----

O senhor presidente salientou que a proposta dizia respeito ao quadro de pessoal já aprovado. Esclareceu que esta proposta era, habitualmente, aprovada com o orçamento. Mas a lei estabelecia que a mesma podia ser aprovada até 15 de janeiro. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a alteração aos valores do posicionamento remuneratório. O senhor presidente clarificou que se tratavam de progressões obrigatórias, decorrentes da avaliação do SIADAP. -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **alteração da dotação das rubricas do fundo de maneo da divisão financeira**, cujo valor total passou a ser de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de utilização de espaço para **instalação de máquina de pagamento automático (ATM)** e remeter o assunto à assembleia municipal para autorizar do respetivo compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

O senhor presidente salientou que o contrato previa a renovação automática. Informou que a entidade era o banco Millennium BCP. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou os valores do compromisso. -----

O senhor presidente esclareceu que o valor dependia dos movimentos da caixa. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores mensais para a **incubação virtual na Incubadora de Empresas de Gavião**, conforme proposta registada com o n.º 84 (MGD) datada de 07/01/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que se tratava de uma alteração ao regulamento, para quem quisesse optar pela incubação virtual em vez da incubação física. -----

O senhor presidente realçou que uma alteração ao regulamento seria um processo mais demorado, porque implicaria a realização de consulta pública, aprovação pela assembleia, etc. Frisou que, posteriormente, seria alterado o regulamento. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já estavam previstas incubações virtuais. -----

O senhor presidente informou que já haviam alguns interessados. -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento das aulas de hidroginástica**, na piscina municipal coberta, a todos os residentes no concelho com 60 (sessenta) ou mais anos, durante o ano de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

O senhor presidente salientou que a medida se impunha porque havia disparidade entre os alunos das aulas da manhã, que não eram pagas, e as aulas da tarde que eram pagas. -----

11.- Nos termos do disposto no artigo 49.º da Norma de Controlo Interno, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de constituição de fundo fixo de caixa para os seguintes equipamentos**: Museu do Sabão – 80€, Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver – 50€, Castelo de Belver – 50€, Loja de Produtos Tradicionais – 50€, Posto de Turismo – 25€, Piscina – 50€. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

12.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2025.01.02, passar a liquidar o valor de 40,96€/mês à requerente do **processo 2025/650.10.300/1**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

13.- Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas obras literárias** constantes no anexo ao documento registado na aplicação mydoc com o n.º 416 (processo n.º 2025/300.10.004/2). Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da sala do rés-do-chão da **Casa do Povo de Gavião**, no dia 14 de fevereiro, à requerente do documento n.º 467 (MGD) para realização de uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência de transporte** para participação no Programa “O Preço Certo” no dia 5 de fevereiro à requerente do documento n.º 608 (MGD) e a oferta de lembrança, em representação do nosso concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 25) ---

16.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pelo **agente do artista Capão** a agradecer a cedência de transporte para os amigos e fãs, no dia 19 de dezembro de 2024, para assistirem a um concerto do artista, em Lisboa. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

17.- O **Clube de Caçadores da Fonte dos Garfos e Margalha** solicitou apoio financeiro para a montaria aos javalis, realizada no dia 12 de janeiro de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€, condicionada à entrega da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

18.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência do pavilhão da Escola Básica e Secundária de Gavião** no dia 17 de janeiro de 2025, entre as 18H30 e as 20H30, para realização de um jogo/treino de futsal, ao requerente do documento n.º 664 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

19.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 703, nos dias 31 de janeiro, 1, 2 e 3 de fevereiro de 2025, para realizar a festa de aniversário do seu filho. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

20.- No âmbito da atividade **Missão País**, a desenvolver por um grupo de jovens universitários católicos, no concelho de Gavião entre os dias 25 de janeiro e 1 de fevereiro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião para as refeições do grupo, dos balneários da Escola Básica e Secundária, para os banhos, do cineteatro Francisco Ventura no dia 31 de janeiro, para a realização de uma peça de teatro e a oferta de duas refeições para todo o grupo. (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

21.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal a **listagem dos compromissos assumidos em 2024, que transitaram para 2025, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal**. (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou a diferença nos valores de apoio à primeira infância. ----
O senhor presidente esclareceu que os valores são diferentes consoante seja o 1.º, 2.º, 3.º filho e é atribuído durante 3 anos. Alguns apoios podem ser pagos apenas durante mais alguns meses, outros até ao final do ano. -----

25. – Nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal os seguintes documentos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

- **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes a 31/12/2024;** (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----
- **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2024;** (Serviços de Taxas e Expediente Geral da Divisão Financeira); (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

- **Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2024;** (DELIBERAÇÃO N.º 34)
26.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **1.ª alteração ao orçamento 2025**, no valor de 312.700,00€ e a **1.ª alteração às GOP** no valor de -116.700,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 35) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

O senhor presidente salientou que a alteração se devia ao encosto do ano 2024 com 2025, fruto dos procedimentos plurianuais abertos no final do ano. Algumas faturas do Mercado de Natal tinham ficado por pagar porque não tinham dado entrada atempadamente. Frisou que todos os valores seriam repostos com a integração do saldo da gerência. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito no Bairro Cadete n.º 33, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 839, descrição em ficha 30; (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

- Prédio sito no Bairro cadete n.ºs 29 e 31, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 840, descrição em ficha 4651; (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

- Prédio sito na Rua Dr. António Pequito n.º 7, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1520, descrição em ficha 3456; (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

- Prédio sito na Rua do Casal n.º 35, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1118, descrição em ficha 392. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

2.- Nos termos do disposto no n.º 1 da cláusula 5.ª dos contratos de arrendamento respetivos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização das rendas de habitação social**, para os valores constantes na informação técnica n.º 78 (MGD) de 07/01/2025. Mais deliberou, ouvir os interessados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 121.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

3.- Com fundamento na informação técnica n.º 87 (MGD) de 07/01/2025 referente às **rendas de habitação social em atraso**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, em alternativa à resolução do contrato, a celebração de um acordo de regularização de dívida, nos casos em que cumprir atempadamente a obrigação de pagamento da renda. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir em definitivo o pedido de dispensa de licença de utilização** referente ao prédio sito na Rua Nova n.º 3, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com fundamento no auto de vistoria com a ref.ª 10387 de 25/11/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por maioria com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, com base no valor da inflação em 2024 que foi de 2,4%, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

- A atualização dos valores das **taxas de depósito da ficha técnica de habitação e de emissão de 2.º via da ficha técnica de habitação do Município de Gavião;** -----

- A atualização dos valores das taxas previstas no **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião.** -----

O senhor presidente frisou que o senhor vereador Vitor Filipe tinha legitimidade para votar como bem entendesse, mas a atualização pelo valor da inflação era uma obrigação legal. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que acreditava que não era assim tão linear. -----

6.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 08/2017**, para construção de habitação na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 79, em Belver, Freguesia de Belver, a câmara municipal deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

unanimidade, determinar que se proceda à **audiência escrita do interessado**, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade do processo de construção, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de não ter requerido a emissão do alvará de licença de construção, no prazo de um ano, que lhe foi comunicado pelo ofício n.º 4892, de 19/12/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de registo de alojamento local** do estabelecimento sito na Rua Francisco Ventura n.º 1, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com os fundamentos constantes no auto de vistoria com a ref.ª 7980, datada de 03/09/2024. Mais deliberou, determinar que se proceda ao cancelamento do registo no Balcão do Empreendedor. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----

8.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 130/2024**, para alteração de habitação na Rua D. Sancho I n.º 11, em Belver, Freguesia de Belver, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto de o pedido ter sido objeto de parecer negativo por parte da entidade CCDR Alentejo (Cultura), sendo a decisão vinculativa para os órgãos municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo** com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 243/2025 de 14/01/2025, o **processo de obras particulares n.º 113/2023 para alteração de habitação na Rua Ana Justina n.º 9, em Vale de Gaviões**, Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 47) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe solicitou informações acerca do levantamento da licença de construção do supermercado. E também acerca da Central Fotovoltaica do Polvorão. -----
Relativamente ao processo do supermercado, o senhor presidente salientou que ainda decorria o prazo legal para ser levantada a licença. Afirmou saber que o promotor estava a tentar contratar um empreiteiro. Em relação à Central Fotovoltaica do Polvorão, esclareceu que tinha sido declarada a caducidade do processo e o requerente apresentou contestação. Referiu que a obra tinha sido abandonada por 6 meses e tinha sido alegado que apenas tinham deslocado o estaleiro do Campo da Aviação para a Margalha. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se as duas centrais eram da mesma empresa. -----
O senhor presidente confirmou que ambas as centrais eram do grupo AKUO. Apesar de uma ser da empresa Solstídio e a outra ser da Amarguilha. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a existência, na Comenda, em frente à casa do senhor vereador Rui Vieira, de um monte de alcatrão, onde os carros arrojam. Referiu que a situação podia ser resolvida com uma máquina niveladora. -----

O senhor presidente esclareceu que se tinha tratado de uma intervenção da empresa Águas do Alto Alentejo. Assegurou que os serviços municipais iriam resolver a situação. Decorriam os trabalhos de pavimentação do espaço exterior do Lar da Comenda. E quando terminassem iriam fazer 2 passeadeiras elevadas e também colocar um cano e tapar com tout venant na estrada. Quando esses trabalhos estivessem finalizados, fariam a intervenção junto à casa do senhor vereador Rui Vieira. Depois as máquinas teriam que ser deslocadas para outra freguesia. Esclareceu que iria ser colocado o cano e o tout venant porque a via ia passar a ter passeio e no lado oposto iam tentar alargar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

O senhor vereador Rui Vieira referiu que já tinha visto os paralelos na Ribeira da Venda. Questionou se iria ter início a intervenção. -----

O senhor presidente informou que a CCDR Alentejo já tinha dado parecer positivo para ser feita a pavimentação. Seria pavimentada a estrada e a zona de estacionamento. Teria de ser comprada mais calçada e já tinham sido pedidos orçamentos. Logo que fosse fornecido o material, a intervenção teria início. -----

O senhor vereador Rui Vieira confirmou a existência da elevação na sua rua, tal como tinha sido referido pelo senhor vereador Vitor Filipe. Referiu que também havia acumulação de água, quando chovia, onde tinha sido colocado cimento. Na sua opinião, deviam ser colocadas mais grelhas. -----

O senhor presidente confirmou que a colocação de mais grelhas estava prevista e seria executada. Assegurou que estava a pressionar o empreiteiro para fazer a obra no Vale da Feiteira. Os aparelhos para o parque infantil seriam colocados na semana seguinte e queria que fosse feita também a valeta. Assim, no Vale da Feiteira seria tudo feito. Referiu que a falta de empreiteiros era um problema. -----

O senhor vereador Rui Vieira elogiou a intervenção realizada na Estrada do Vale da Feiteira, que tinha ficado bem terminada. Referiu que não percebia porque não tinha sido assim também na Estrada da Ferraria. Naquela estrada, as valetas não estavam terminadas e deveria ter sido colocada uma “capa” até à entrada da Ferraria. -----

O senhor presidente considerou que a Estrada da Ferraria estava boa, mas iriam ser terminadas as bermas. O restante troço da estrada estava bom. Havia outros locais no concelho a necessitar de intervenção. Na freguesia de Belver havia várias situações. Deu como exemplo a localidade de Alvisquer. Referiu que, neste momento, as freguesias de Comenda e Margem tinham boas estradas. Informou que também tinha sido pedido orçamento para realizar a marcação das estradas que tinham sido intervencionadas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o projeto das casas de banho públicas, na Comenda, iria avançar. -----

O senhor presidente informou que havia intenção de fazer um projeto para o largo. As casas de banho, naquelas condições, não iriam permanecer. Realçou que a posse administrativa do prédio seria complicada e lamentou que não tivesse sido possível chegar a acordo com os proprietários. ---

O senhor vereador Rui Vieira considerou que a posse administrativa não seria complicada, dado o estado de degradação em que se encontrava a habitação. Saliou que a Comenda era a única freguesia do concelho que não tinha casas de banho públicas. -----

O senhor presidente concordou que teria que ser encontrada uma solução, nem que fosse um equipamento igual ao que tinha sido colocado no Vale da Vinha. -----

O senhor vereador Rui Vieira discordou da solução apontada e reafirmou que as restantes freguesias tinham casas de banho públicas adequadas. -----

O senhor presidente frisou que as casas de banho da freguesia de Margem tinha sido uma obra da junta de freguesia. Referiu que, na sua opinião, as juntas de freguesia deviam ser mais proativas, porque têm verbas que podem utilizar para esse efeito, em vez de aforrar. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que a Junta de Freguesia de Comenda tinha economias referentes a 3 presidentes diferentes. Na sua opinião, esse dinheiro devia ser utilizado para renovar a frota de viaturas. -----

O senhor presidente referiu que podia haver parceria entre o município e as juntas de freguesia, para fazer determinadas obras. Se não fosse possível chegar a acordo para fazer as casas de banho naquele local, tentar-se-ia outra solução. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que aquela casa podia ser utilizada para a Estratégia Local de Habitação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

O senhor vereador Rui Vieira salientou que havia outras casas na proximidade que podiam ser adquiridas. -----

O senhor presidente afirmou que tinha conhecimento de uma casa que podia ser adquirida para esse fim, mas havia problemas burocráticos e não sabia se estavam resolvidos. -----

O senhor vereador Rui Vieira sensibilizou, mais uma vez, para a importância de haver casas de banho públicas na freguesia de Comenda. -----

O senhor presidente frisou que as casas de banho públicas são equipamentos com algumas complicações inerentes. As casas de banho de Gavião estavam naquele momento a necessitar de reparação e era frequente o roubo de material, como papel higiénico, por exemplo. -----

O senhor vereador Rui Vieira fez referência às casas de banho do recinto das festas da Comenda, que muitas pessoas pensam que são públicas, mas na realidade fazem parte do polidesportivo da ADIC. -----

O senhor presidente afirmou que tinha, recentemente, analisado o processo e tinha verificado que se tratou de um TNS numa parceria da ADIC, Junta de Freguesia de Comenda e Município de Gavião.

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que a junta de freguesia não tinha participado no projeto. Salientou que algumas pessoas têm manifestado a necessidade de o equipamento ter outros materiais. Mas o facto de se ter tratado de uma candidatura inviabiliza essa possibilidade. -----

O senhor presidente concluiu afirmando que as casa de banho públicas de Gavião terão que ser requalificadas porque, por exemplo, hoje em dia já ninguém utiliza o espaço para tomar banho. Em relação à Comenda, frisou que o largo teria que ser intervencionado e seria estudada uma solução para as casas de banho. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação do posto de combustível da Comenda.

O senhor presidente salientou que não tinha havido evolução. Frisou que o processo se arrastava há demasiado tempo, desde que o senhor vereador era presidente de junta. Havia informação dessa época a confirmar que os tanques estavam bons, mas na sua opinião, os mesmos deveriam ser retirados do local. Frisou que, enquanto presidente da câmara, tinha-se esforçado para requalificar aquele largo. Tinha havido uma ação popular contra a junta de freguesia e a câmara municipal, que tinha inviabilizado a instalação do posto de combustível. Frisou que o investidor iria investir cerca de 300 mil euros, mas dada a referida ação, acabou por desistir. Lamentou esse facto e frisou que a Comenda merecia ter um posto de combustível. -----

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que fosse notificada a CIPOL para retirar a estrutura. -----

O senhor presidente informou que a empresa tinha sido recentemente notificada, para reativar o posto de combustível ou retirar a estrutura. E não tinha havido qualquer resposta. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



12

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2025

2025.01.15

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Pasia Dias Martins